
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ad2rfriq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/10/2019 Projeto de resolução nº 307/2019 Protocolo nº 8395/2019 Processo nº 1938/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Concede o Título de Cidadão Matogrossense, ao senhor Wellington Ribeiro Campos.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Matogrossense à Wellington Ribeiro Campos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade de Projeto de Resolução com objetivo homenagear o senhor Wellington Ribeiro Campos por sua contribuição ao Estado de Mato Grosso.

Wellington Ribeiro Campos é natural de Uberaba, Estado de Minas Gerais, porém foi criado na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais. É casado com Silmara Régia Bonfim de Oliveira Campos, pai de Melina Moreira Ribeiro Campos e pai afetivo de Deuzimar Alves de Oliveira Neto e de João Vinicius Alves de Oliveira.

Wellington é graduado em Direito pela Universidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, e também, é graduado em Letras – Licenciatura Português e Inglês. É mestrando em Direito pela Universidade de Maringá-Paraná. Possui especialização em Direito Registral Imobiliário pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MINAS) e também, é especialista em Direito Notarial e Registral pela Faculdade Arthur Thomas – Londrina – Paraná.



Em 20 de abril de 2007, Wellington, chegou à cidade de Itiquira-MT, para tomar posse no cargo de Tabelião Titular (Cartorário do Cartório do Segundo Ofício) em razão de sua aprovação no concurso público promovido pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Nesta ocasião, qual seja, da reinstalação do Cartório do Segundo Ofício de Itiquira-MT da comarca, se recorda muito bem das boas vindas ofertadas pelo exemplar, arrojado e inovador Prefeito daquela época, que era o Sr. Ondanir Bortolini – o Nininho.

Além de Itiquira-MT, Wellington, sob a confiança da Justiça, foi nomeado tabelião provisório do Cartório do Terceiro Ofício da comarca de Rondonópolis-MT, função que, por motivos pessoais, renunciou.

Enfim, Wellington, como Cartorário, presta relevantes serviços jurídicos à população de Itiquira-MT e região, principalmente ao setor do agronegócio.

Por estas considerações, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Matogrossense ao Wellington Ribeiro Campos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Outubro de 2019

Nininho
Deputado Estadual